



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Itapiranga  
Diretoria do Foro - Secretaria

**PORTARIA Nº 016/2017**

A DOUTORA SIRLENE DANIELA PUHL, JUÍZA  
SUBSTITUTA DA COMARCA DE ITAPIRANGA,  
ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI,  
ETC...


Considerando a instituição do Feriado municipal  
do dia 14 de fevereiro de 2017 em comemoração  
ao dia da Emancipação Política e Administrativa  
do Município de Itapiranga:

Resolve:

**SUSPENDER** os prazos, o expediente interno e  
externo do Fórum da Comarca de Itapiranga no  
dia **14 de fevereiro de 2017**, em função da data  
comemorativa acima citada. Casos urgentes serão  
atendidos em regime de plantão pelo telefone 49  
984048420.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Encaminhe-  
se cópia da presente à CGJSC e publique-se no  
sítio do TJSC.

Itapiranga (SC), 13 de fevereiro de 2017.

  
Sirlehe Daniela Puhl  
Juíza Substituta  
Itapiranga